



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

1 PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO

2 Ata da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2019.

3 No dia 11 de setembro, às 09h00, na Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro,
4 localizado à Av. Juscelino Kubitscheck, 380, Conceição do Mato Dentro/MG, teve início a
5 22ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio.
6 Compareceram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: **Wanderson Antônio Ribeiro,**
7 **Issac do Nascimento Ferreira, Fábio Dias Pinheiro, Nissan Felix Pinto, Jeane Sabrina**
8 **Maia, Wagner Rodrigues de Almeida, Mateus Trindade Toledo, Pedro Oliveira Sena**
9 **Batista, e Rodrigo Carvalho Cevidanes** – representantes do segmento Poder Público
10 Estadual; **Leandro Aguiar Rabelo, Gisleno Martins Castro, Gleiciane Menezes de Souza,**
11 **Natália Gomes de Moraes, Filipe Generoso Brandão Murta Gaeta, Hilda Raquel**
12 **Fernandes Cintra, Renata Beatriz de Almeida, Juscelino Silveira Magalhães Júnior,**
13 **Elson Ferreira, Patrícia Siqueira de Almeida e Fernanda Dias Carolina dos Santos**
14 representantes Poder Público Municipal; **Jerusa Carvalho da Rocha, Herlon Cardoso**
15 **Silva, João Paulo Silveira Fernandes, Tiago Moreira Alves, Thaisa Oliveira Xavier, Luiz**
16 **Cláudio de Castro Figueiredo, Rone Frank Silva e Daniel Árabe Moreira** – representantes
17 do segmento Usuários: **Lucas Hajime de Oliveira Miyahara, Patrícia Generoso Thomaz**
18 **Guerra, Flávia Lilian Santos Costa Barroso, Coryntho José de Oliveira Filho, Terezinha**
19 **de Assis Bretas, Vicente Bueno Garcia, Mariana de Deus Roriz, Felipe Benício Pedro,**
20 **Edivaldo João de Lima e Felipe Xavier** – representantes do segmento Sociedade Civil.
21 Dando início às atividades, o presidente do CBH Santo Antônio, Sr. Filipe Gaeta,
22 cumprimentou os presentes e mencionou a existência de quórum para início dos pontos de
23 pauta. Não havendo “Comunicados dos Conselheiros”, passou-se para a “Aprovação da ata da
24 reunião do CBH – Santo Antônio realizada em 11/06/2019”. A Sra. Patrícia, representante da
25 FONASC, solicitou informações sobre a cessão de estagiário da Prefeitura de Itabira para o
26 Comitê. O Sr. Felipe solicitou que o referido assunto fosse quando dos “Assuntos Gerais”.
27 Não havendo nenhum pedido de alteração na ata o documento foi aprovado pelos membros. O
28 Presidente propôs a inversão de pauta, no entanto, a Sra. Luciana, Analista de Programas e
29 Projetos do IBIO, informou que não poderia ficar para realizar sua apresentação após as 13h,
30 portanto, manteve-se a ordem da pauta. Sendo assim, a Analista de Programas e Projetos do
31 IBIO, cumprimentou os presentes e realizou a “Apresentação do andamento do Programa Rio
32 Vivo”. Explicou que o programa é uma iniciativa dos CBHs da bacia do rio Doce, sendo uma
33 junção de programas hidroambientais, P.12, P.52 e P.42. a ação acontece nas UGRHs1, 2, 3 e
34 4. Em 2016 foi realizado Edital de Chamamento Público, sendo escolhidas as áreas de maior
35 vulnerabilidade nas bacias. Os municípios prioritários escolhidos que passaram pelo Edital de
36 Chamamento e fizeram suas manifestações de interesse, foram um total de 54 municípios,



37 sendo 13 no na UGRH Santo Antônio. Explicou que a empresa contratada para elaboração
38 dos diagnósticos, a FUNEC, teve seu contrato encerrado pelo fato de não possuir regularidade
39 fiscal para a manutenção do contrato e, desta forma, as atividades estão suspensas. A empresa
40 CONSOMINAS mantém com o contrato em andamento. Assim, a Sra. Luciana, apresentou os
41 produtos que foram entregues e os que ainda estão em andamento. Citou também as
42 dificuldades relatadas pelas empresas contratadas, sendo: Dificuldade na obtenção de
43 documentação pessoal e das propriedades; Microbacia com áreas indígenas; Aglomerados
44 rurais, que não se enquadram na forma de contratação do Rio Vivo; A grandiosidade do
45 trabalho dificulta a realização de atividades de educação ambiental; O período chuvoso
46 dificulta e atrasa as atividades em campo consideravelmente; Questões políticas dos
47 municípios; Dificuldade em concluir/transferir as cotas. Quanto ao conteúdo técnico, a
48 Contratação em grande escala, aumenta a necessidade de atenção com Produtos genéricos e o
49 respeito às particularidades locais; A Ficha de Diagnóstico, apesar de necessária, é extensa, o
50 que impacta o tempo das atividades em campo; Aplicativos para o processamento das
51 informações; Dificuldade na definição das tecnologias e metodologias dos projetos e do seu
52 conteúdo mínimo para garantir uma adequada execução por outras empresas; Garantir que os
53 projetos tenham sustentabilidade; Cumprimento da legislação, código florestal, lei da mata
54 atlântica, PNRS, licenciamento; e Relacionamento com as empresas. Já sobre a fiscalização,
55 validação, gestão dos contratos, citou que Diagnósticos, CAR e projetos são produtos
56 individuais para cada um dos 6400 imóveis; Inicialmente (P1,P2eP3), fiscalização completa
57 realizada pela equipe do IBIO; Contratação de Empresas Fiscalizadoras (mais 4 contratos para
58 gerir, sendo 1 por UGRH); Gestão documental e processos de pagamento de grande
59 quantitativo de produtos; Limitações de deslocamento e redução da equipe técnica ao longo
60 do processo. Encerrada a apresentação a Sra. Luciana se colocou a disposição para sanar
61 dúvidas dos membros. O Sr. Lucas Hajime, representante da AMA Lapinha, questionou se
62 além das dificuldades apresentadas houve alguma dificuldade financeira em relação às
63 empresas para esta execução, como de repasses, contingenciamentos por parte do Estado.
64 Citou que tendo em vista que o processo iniciou em 2015, a contratação se deu em 2016 e que
65 já se encontra no final de 2019, as prefeituras que participam mais ativamente do Comitê
66 cobram dos membros. E segundo ele, após pedirem para que entrem em contato com o IBIO,
67 são repassadas “desculpas” quanto a contingenciamentos por parte do Estado. A Sra. Luciana
68 respondeu que quanto ao pagamento das empresas não há nenhuma pendência, o dinheiro está
69 em caixa e que são realizados os pagamentos após o recebimento e atesto de cada um dos
70 produtos. O Sr. Lucas ainda mencionou que quando houve a realização do Programa de
71 Recomposição de APPs e Nascentes P.52, com 200 km de georreferenciamento de cerca,
72 havia o recurso para a execução do programa isolado, no entanto, quando surgiu o Programa
73 Rio Vivo, foi feito um remanejamento para o Rio Vivo executar os três programas juntos.



74 Acontece, de acordo com ele, que observaram poucas áreas que haviam sido contempladas no
75 P52 contempladas para o Rio Vivo. O membro então questionou se o recurso para a execução
76 ainda existe. A representante do IBIO informou que verificará quanto a previsão/existência de
77 recurso e informará posteriormente aos membros. Sobre o P.52 isolado, está em análise pelo
78 IBIO a contratação de funcionário ou pessoa física para dar continuidade ao termo de
79 referência do que não fora contemplado pelo Rio Vivo. Em seguida o Sr. Lucas questionou
80 sobre o serviço que estava sendo executado pela empresa FUNEC. A Analista explicou que
81 houve a paralisação e, da mesma forma, aguarda a contratação de pessoal para dar andamento
82 à nova contratação para os serviços remanescentes, possivelmente a contratação seja feita em
83 2020. A apresentação realizada será encaminhada para os membros. Não havendo mais
84 dúvidas, passou-se para o próximo ponto de pauta. Respondendo a Sra. Patrícia, o Presidente
85 do CBH informou que entrou em contato com a Sra. Juliana Vilela, Analista Administrativo
86 do IBIO, que informou que o ofício do CBH Santo Antônio solicitando a contratação de
87 estagiário foi encaminhado para o Diretor Geral do IBIO, no entanto, não foi respondido.
88 Sobre o Comunicação ao IGAM e ANA solicitando informações sobre barragens de rejeito, o
89 mesmo informou que o documento foi enviado aos conselheiros, e que solicitou a Sra. Juliana
90 a comprovação de envio para os órgãos gestores, inclusive via Correios. Quanto a “Análise do
91 processo de outorga nº 9150/2018 da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.” foi
92 passada a palavra a Sra. Iara Rigui Amaral Furtado, Analista Ambiental da SEMAD/Daten. A
93 representante realizou apresentação sobre o Parecer Técnico de Outorga, apresentação
94 semelhante a que foi feita à CTOC do CBH Santo Antônio. Informou os dados referentes ao
95 requerimento da empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A, sendo que o modo de
96 uso é a captação em barramento com regularização de vazão ($A > 5.0\text{Ha}$), com as finalidades
97 de disposição de rejeitos, regularização de vazão, consumo Industrial, recirculação de água,
98 aspersão de vias na UPGRH: DO3 Bacia do rio Santo Antônio e esq.do rio Doce, entre as
99 conf.do Piracicaba e Santo Antônio - Coordenadas: $18^{\circ}51'40''$; $43^{\circ}23'57''$. Sendo que o curso
100 d'água é no Córrego Passa Três, regionalmente conhecido como Passa Sete, no município de
101 Conceição do Mato Dentro. Esclareceu que se trata de processo de retificação de portaria de
102 outorga que foi concedida anteriormente. Citou que faz parte do Projeto Minas Rio da
103 empresa Anglo American Minério de Ferro do Brasil SA, que se encontra em operação no
104 município de Conceição do Mato Dentro/MG. A intervenção em análise recebeu a Portaria de
105 Outorga nº581/2010 referente ao requerimento para captação em barramento com área maior
106 que 5 ha. O requerimento de retificação analisado nesse processo modifica o período de
107 captação para 24 horas por dia; mantém a vazão instantânea de água nova de $0,174\text{m}^3/\text{s}$; altera
108 o balanço hídrico, anteriormente apresentado, informando sobre a mudança das vazões e dos
109 volumes recirculados no processo produtivo. É mantida a vazão residual de 28l/s , equivalente
110 a 70% da $Q_{7,10}$. E também é mantida a cota máxima de alteamento prevista para o



111 reservatório de acumulação, que permanece na elevação 725,0m. A Sra. Iara apresentou as
112 cotas previstas de alteamento da barragem, pelo método de jusante em aterro compactado
113 homogêneo. Nos estudos hidrológicos os dados utilizados para referência foram do rio Peixe,
114 rio mais próximo e de características similares da região do empreendimento. A Q7,10
115 regionalizada em 39,7l/s. Conforme e características hidrológicas da área e potencial de
116 regularização da barragem projetada, ficou estabelecido na portaria 581/2010: a captação 174
117 l/s ou 625 m³/h; a manutenção de fluxo residual de 28,1 l/s ou 101 m³/h (70% da Q7,10),
118 totalizando 726m³/h. Para a regularização desta vazão é necessária a alocação de um volume
119 útil no reservatório de aproximadamente 12.000.000m³, conforme dados de projeto. Citou que
120 a cheia de projeto para dimensionamento do sistema de extravasamento, foi calculada
121 conforme período de retorno de 10.000 anos, avaliada a PMP - precipitação máxima provável,
122 adotando os dados da estação 01943002. Sobre a alteração de operação de recirculação de água,
123 foram feitas considerações sendo que conforme informado, no documento de protocolo
124 S0204053/2018, o aumento da vazão recuperada (água recuperada da barragem) é devido aos
125 valores reais observados na planta no início da operação. No projeto previa-se maior
126 recirculação nos espessadores (água recirculada nos tanques da usina), mas observou-se que a
127 recirculação na usina foi menor que o previsto em projeto, sendo necessária maior disposição
128 de águas na barragem e, conseqüentemente, maior recuperação (captação de água na
129 barragem). Os valores de recuperação não são passíveis de outorga, mas prevê-se nesse
130 parecer o acompanhamento do balanço hídrico geral do empreendimento como instrumento
131 apoio à gestão da bacia e deve-se salientar que a manutenção da vazão residual em momento
132 algum pode ser impactada pela recuperação. Apresentou o desenho e a tabela que explica o
133 balanço hídrico do empreendimento para situações eventuais de captação máxima no sistema
134 de recirculação. A Analista Ambiental da SEMAD apresentou as condicionantes da Portaria
135 581/2010 e as considerações sobre o cumprimento, sendo que todas foram atendidas.
136 Apresentados os demais dados técnicos constantes do parecer técnico referente ao Processo de
137 outorga nº 9150/2018 da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A, a Sra. Iara, apresentou
138 as conclusões, sendo pelo deferimento do processo 9150/2018 na modalidade autorização
139 para retificação da portaria 581/2010 para captação em barramento em curso d'água com
140 regularização de vazão, área inundada maior que 5,0 ha, com recirculação de vazões no
141 córrego Passa Três, localizado nas coordenadas 18°51'40"S e 43°23'57"W (SAD69), em
142 Conceição do Mato Dentro / MG. A vazão de água nova captada será de 0,174m³/s, durante
143 24 horas por dia, ao longo de todo o ano, totalizando volumes máximos mensais. Será
144 também realizada captação para recirculação de vazões e deverá ser apresentado relatório de
145 monitoramento do balanço hídrico do empreendimento. Deverão ser obedecidas as seguintes
146 condicionantes: 1) Manter a jusante do barramento, a vazão residual mínima equivalente a
147 70% da Q7/10, ou seja, 0,028m³/s. Prazo: ao longo da vida útil do empreendimento, mesmo



148 durante o enchimento. 2) Realizar o monitoramento diário das vazões mantidas a jusante do
149 barramento, que deverão ser arquivadas em formato de planilhas e encaminhadas
150 semestralmente, ou quando solicitadas, ao órgão ambiental acompanhadas de cópia digital. Os
151 relatórios devem conter os valores dessas medições consistidos e discutidos, sendo
152 acompanhados de ART Prazo: ao longo de toda vida útil do empreendimento. 3) Realizar
153 monitoramento bimestral da qualidade da água, em um ponto do reservatório e um ponto a
154 jusante do barramento, para os parâmetros pH, Oxigênio Dissolvido, Ferro Dissolvido e
155 Sólidos Dissolvidos Totais. Enviar relatórios semestralmente, ou quando solicitado,
156 acompanhados de cópia digital e ART, com os resultados das medições consistidos e
157 discutidos indicando os responsáveis pelas coletas e análises e as coordenadas dos pontos.
158 Prazo: ao longo de toda vida útil do empreendimento. 4) Realização de medições dos níveis
159 d'água do reservatório, semanalmente com envio de relatório das informações
160 semestralmente, ou quando solicitadas, ao órgão ambiental acompanhadas de cópia digital.
161 Prazo: ao longo de toda vida útil do empreendimento. 5) Realizar a medição diária da vazão
162 captada total, que inclui a água nova e água de recirculação, observando o limite máximo de
163 captação apresentado no balanço hídrico do empreendimento (parte integrante do processo de
164 retificação), mantendo os dados disponíveis para fiscalização a qualquer momento. Prazo: ao
165 longo de toda vida útil do empreendimento. 6) Informar, por meio de ofício encaminhado à
166 Supram Jeq, sobre quaisquer alterações nas vazões limites de captação total, apresentando
167 justificativa técnica em que conste atualização balanço hídrico. Prazo: Previamente à
168 implementação da alteração 7) Apresentar relatório, constando tabelas dos balanços hídricos
169 mensais do empreendimento, indicando o cálculo da captação de água nova no barramento e
170 da captação referente ao sistema de recirculação. Indicar valores referentes lançamentos e
171 recuperações de água na barragem e o cálculo do percentual de reaproveitamento das águas
172 do empreendimento. Prazo: semestralmente, ao longo de toda vida útil do empreendimento. 8)
173 Apresentar, na renovação da portaria, relatório consolidado dos monitoramentos de
174 quantidade e qualidade da água realizados. Prazo: na renovação da portaria de Outorga. Após
175 a apresentação das condicionantes a Sra. Iara se colocou a disposição para maiores
176 esclarecimentos. O Sr. Felipe Gaeta solicitou um relato do Sr. Mateus, relator da CTOC,
177 Câmara Técnica onde foi discutido o parecer. O Sr. Mateus informou que na reunião da
178 Câmara Técnica houve além da discussão do parecer técnico, a eleição do Presidente e do
179 Relator da CTOC. Além disto, disse que houve 6 membros da CTOC na reunião do 8
180 indicados. Dos presentes 4 aprovaram o parecer técnico e 2 o rejeitaram, mas apesar disto, o
181 documento foi aprovado pela maioria. O Presidente do Comitê mencionou sobre a presença
182 de ouvintes na reunião, sendo que estes tinham interesse de se manifestar e solicitar
183 esclarecimentos sobre o Parecer Técnico do pedido de Outorga. Afirmou que o tempo limite
184 para os inscritos se manifestarem seria de 5 (cinco) minutos. Já para os membros ficou



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

185 definido o prazo de 10 (dez) minutos. A Sra. Patrícia Guerra, representante da FONASC,
186 disse que não se sente confortável em ter seu tempo limitado, pois é a primeira vez que está
187 sendo proposto em Assembleia, é um processo emblemático. O Sr. Felipe Gaeta informou que
188 é importante dizer que é um processo que caso haja pedido de vista, não será julgado pelo
189 Comitê, ele irá para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, então é pertinente a discussão
190 na reunião e por isto é importante a limitação do tempo de manifestação. A Sra. Patrícia se
191 opôs a manifestação do Presidente do CBH e disse que em sua opinião é descabida, e que a
192 forma que conduz lhe parece uma “mordaça”. Afirmou que escolha da data das reuniões é
193 feita inclusive pela Presidência e que não deveriam escolher datas limites, que impeçam os
194 conselheiros de se manifestarem e ou fazerem pedidos de vista do processo devido ao prazo
195 regimental. Falou que a instância que está mais próxima dos atingidos, das pessoas que
196 usufruem da gestão de recursos hídricos, é o Comitê de Bacia, e que é necessária esta
197 discussão democrática. O Sr. Felipe Gaeta informou que concorda 100% com a fala da Sra.
198 Patrícia e apenas discute a situação justamente por que o Comitê tem o poder de decisão.
199 Afirmou que o pedido de vista pode ser sim feito, mas deve ser fundamentado. A Sra. Patrícia
200 pediu pelo cumprimento do Regimento Interno, sendo o pedido de vista direito do
201 conselheiro. Sendo assim, o Sr. Felipe apresentou o artigo do Regimento Interno que cita a
202 necessidade de fundamentação do pedido de vista e ressaltou que não é possível um pedido de
203 vista apenas protelatório. A definição sobre o pedido e sua fundamentação, segundo ele,
204 poderá partir dos membros em votação. O Sr. Gisleno apoiou o Presidente quanto a definição
205 do tempo de manifestação dos interessados. Disse que a democracia existe sim, mas tem um
206 limite, e que é necessário dar sequência na pauta. Passada para a fala dos convidados, o Sr.
207 Vicente, da Diocese de Itabira, afirmou que na apresentação que foi feita pela representante
208 da SEMAD não percebeu diretamente a questão dos impactos quantitativos e qualitativos da
209 água e que, portanto, acredita que seja importante a apresentação dos referidos dados. O
210 convidado também perguntou quais são as causas para a cassação de uma outorga. A Sra. Iara
211 Furtado, representante da SEMAD, fez as explicações referentes aos impactos e informou
212 sobre o cumprimento da legislação pelo empreendimento. Sobre a cassação de outorga, disse
213 que são motivos o desrespeito aos parâmetros outorgados, situações de restrições na bacia,
214 enfim, são elencados também em lei. A Sra. Patrícia Generoso, da FONASC, afirmou que
215 acompanha o processo de licenciamento da Anglo American a muito tempo e que como
216 moradora tem algumas considerações. Disse que como não há informação de usuários
217 cadastrados observa a ausência da descrição de qual uso se faz abaixo da intervenção no
218 Parecer Técnico. Questionou caso fosse considerada a existência de outros usuários não
219 cadastrados, mas existentes, à jusante da proposta de outorga, se outros parâmetros de
220 qualidade da água seriam definidos. A Sra. Iara informou que devem atender os parâmetros de
221 curso d’água de Classe 2 e que o parâmetro de qualidade da água é enquadramento de uso



222 d'água. Diante de perguntas da Sra. Patrícia, a representante da SEMAD ressaltou que o
223 licenciamento não necessita ser discutido nesse âmbito devendo se ater o parecer técnico da
224 outorga. Esclareceu que todas as informações prestadas pela empresa para o processo de
225 outorga foram satisfatórias. A Sra. Patrícia questionou se havia um poço em funcionamento
226 para abastecimento da população. A Sra. Iara respondeu a representante da FONASC que sim,
227 existe um posto em funcionamento que não possui outorga, pois é cadastrado como
228 abastecimento de pequenos núcleos populacionais juntamente com caminhões pipa. Não
229 houve denúncias sobre o funcionamento do poço. O representante da empresa informou que o
230 poço está em funcionamento. Sobre o questionamento a respeito da empresa ter ultrapassado a
231 vazão outorgada e a existência de um auto de infração, a Sra. Iara explicou que se tratava de
232 vazão de recirculação que não é passível de outorga, e que se trata de processo produtivo. O
233 auto de infração foi suspenso quando esclarecido o que aconteceu no processo produtivo, até
234 que se solicitassem a retificação do processo. A Sra. Patrícia questionou se a Sra. Iara tinha
235 conhecimento de laudo pericial sobre a mortandade de peixe tanto a montante e a jusante da
236 barragem de rejeito, sendo que a mesma informou que não tinha conhecimento. A Sra.
237 Patrícia procedeu então com a leitura da conclusão do documento e questionou se a
238 representante da SEMAD mantinha o posicionamento quanto ao cumprimento das
239 condicionantes. A Sra. Iara informou que o Plano de Ação estabelecido, que era a
240 condicionante, foi apresentado, e, portanto, a condicionante foi atendida. Assim, a
241 representante da FONASC, disse que os conselheiros que denunciam a todo o momento
242 irregularidades são banalizados, afirmou que os membros não aguentam mais ouvir sua voz e
243 denúncias e que todos momentos necessita solicitar o direito de fala pois tentam a calar.
244 Ressaltou que o conhecimento dos dados, parâmetros e autos de infração deve ser atentamente
245 analisado. A Sra. Iara afirmou que não tinha conhecimento do auto de infração apresentado
246 pela Sra. Patrícia e que para a emissão do seu parecer técnico se atém aos documentos
247 apresentados no processo. Disse que os fatos novos podem ser esclarecidos e discutidos.
248 Informou que como a conselheira Patrícia apresentou trechos do licenciamento ambiental o
249 Sr. Gilmar, da SUPRAM Jeq seria mais bem capacitado a respondê-la. O Sr. Gilmar por sua
250 vez informou sobre a importância do monitoramento para verificação e medidas adotadas para
251 a resolução dos problemas. Com relação a todos os problemas que foram citados pela
252 conselheira Patrícia, informou que o Estado tomou as medidas necessárias e acompanham
253 atualmente as providências adotadas pela empresa. A Sra. Patrícia questionou se ainda sim a
254 Sra. Iara mantinha o seu parecer técnico que recomenda o deferimento do processo de
255 retificação da outorga. O Sr. Gilmar da SUPRAM Jequitinhonha, ressaltou ainda que não se
256 pode confundir licenciamento ambiental com a avaliação da outorga, pois são competências
257 diferentes. As questões da avaliação de impactos todas foram feitas relativamente ao
258 licenciamento ambiental. Esclareceu que compete a Sra. Iara o parecer quanto aos impactos



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

259 exclusivamente relativos ao uso da água. A Sra. Iara respondeu sobre a manutenção do seu
260 parecer sobre o deferimento da outorga. Disse que as informações sobre inconformidades
261 trazidas pela conselheira do Comitê já foram autuadas, estabelecidas formas de mitigação, e
262 resolvidas, portanto, não é necessário rever o processo de outorga. Mencionou ainda que cabe
263 aos conselheiros definir sobre o processo de outorga. O Sr. Daniel, representante da PCH
264 Senhora do Porto, quis esclarecer para os convidados sobre o pedido de correção de outorga.
265 Informou que já existe um processo de outorga e que este está passando por uma retificação.
266 Acredita que se ficarem debatendo os questionamentos da Sra. Patrícia não irão sair do lugar,
267 sendo necessário evoluir para outras pautas. Ainda solicitou ao Presidente do CBH o
268 estabelecimento do tempo de manifestação dos interessados, situação permitida no regimento
269 interno. Destacou que os técnicos do Estado são responsáveis pelos pareceres emitidos,
270 portanto, tem responsabilidade sobre os pareceres técnicos que assinam em caso de algum
271 problema. Segundo ele a PCH Senhora do Porto é uma empresa privada e fez um programa de
272 recuperação de nascentes, cercaram 22 nascentes e estão fazendo mais 54 nascentes. O
273 Comitê deveria inserir alguma condicionante neste modelo, de recuperação de nascentes na
274 região afetada. As punições cabem ao Estado e ao Comitê as ações que são favoráveis ao
275 meio ambiente, como recuperação de nascentes, atividades relacionadas à recuperação de
276 recursos hídricos. Ressaltou novamente a necessidade de delimitar o tempo de manifestação
277 dos membros do CBH, sugerindo colocar em votação. O Presidente do CBH solicitou
278 manifestação dos interessados em realizar sua fala, sendo que oito membros se apresentaram.
279 Sendo assim solicitou que fossem breves para que após fosse dada a palavra aos moradores
280 presentes. Realizada a votação, a maioria dos membros, sendo 14 deles, optaram pela
281 limitação de 10 minutos para a manifestação dos conselheiros, sendo que 9 membros foram
282 contrários. Inicialmente foi dada a palavra aos moradores da região. A Sra. Darcília, moradora
283 da região do Córrego Passa Sete, afirmou que reside abaixo do empreendimento e falou da
284 tristeza em os técnicos dizerem que estão cumpridas as condicionantes impostas à empresa,
285 sendo que não estão cumpridas, em sua opinião. Afirmou que o levantamento da barragem
286 está fazendo com que a sua nascente ameace a secar. Citou ainda que não existem laudos da
287 qualidade da água dos caminhões pipa que são disponibilizados aos moradores. O Sr. José
288 Maria da Silva, da Comunidade Jassém, disse ser triste a situação ocasionada pela mineradora
289 na região. Citou que existem bolhas de espumas brancas no leito e lateral do rio, e que o
290 levantamento da barragem vai afetar ainda mais os rios. Disse não ser a favor de poços
291 artesianos, que os mesmos estão acabando com as águas. Afirmou que a ganância do homem
292 está acabando com o mundo. A Sra. Elizete Pires, moradora da região do Córrego Passa Sete,
293 informou que no poço informado pela empresa não existe mais água, e que o mesmo não
294 durou um ano. Disse que a água do caminhão pipa não dá para aguar as plantas e oferecer aos
295 animais. Afirmou ainda sobre a existência de problemas de pele em pessoas que nadaram na



296 água. A Sra. Alcione Mendes, da MAM, questionou a condicionante do empreendedor
297 apresentar plano de ação sobre qualidade e quantidade sobre usos múltiplos. Disse que a
298 referida condicionante não está sendo cumprida. Destacou que as comunidades abaixo da
299 barragem lutam pelo reassentamento. O Sr. José Lúcio, da Comunidade Água Quente, falou
300 da dificuldade de dessedentação das criações. Afirmou que sobre o reassentamento, sobre a
301 área apresentada ninguém gostou. Finalizada as falas dos convidados, passada a palavra aos
302 conselheiros do CBH. A Sra. Flávia, representante da FONASC, solicitou à representante da
303 SEMAD que retornasse na apresentação na condicionante 4, sobre abastecimento da
304 comunidade da Água Quente. Mencionou a inexistência da manutenção dos usos múltiplos da
305 água, sobre a inexistência de laudos da qualidade da água dos caminhões pipas, a ainda
306 inexistência do poço para abastecimento da comunidade que é condicionante. Solicitou que a
307 Sra. Iara falasse sobre tal situação. A representante da SEMAD esclareceu que a outorga de
308 um do poço foi cancelada e a equipe do licenciamento foi informada pela empresa sobre a
309 existência de outro poço, cadastrado apenas como de abastecimento para pequeno grupo
310 populacional. Esse novo poço não foi verificado pela SUPRAM mesmo, apenas o
311 abastecimento por caminhão pipa. Disse que a condicionante é considerada atendida, sendo
312 que o CBH pode apresentar nova proposta de condicionante compatível com o
313 empreendimento. O Sr. Felipe Xavier, representante do Instituto Espinhaço, citou a fala
314 popular “se quer acabar com o padeiro, melhor forma é parar de comprar pão”. Portanto,
315 sabedores de que a maioria dos presentes são dependentes da mineração, é mais viável
316 trabalhar a mesma da forma mais sustentável possível. Explicou que o Instituto Espinhaço
317 vem trabalhando com recuperação do meio ambiente. Sobre o processo de outorga, entende
318 que, após ler a documentação apresentada e analisando a apresentação feita pela representante
319 da SEMAD, foram cumpridas todas as exigências e parâmetros avaliados. O Sr. Rone Frank,
320 representante da FIEMG, reafirmou a fala do Sr. Felipe, e disse que a apresentação da Sra.
321 Iara estava bem redonda, e que o CBH precisa de equilíbrio na discussão. Ressaltou que o
322 momento mais importante para discutir técnica seria na CTOC, pois o parecer da CTOC
323 subsidia a plenária. Destacou ser muito importante a discussão no CBH e aprovação nele e
324 somente após ser levado para à instância maior que é o CERH/MG. A proposta seria sempre
325 respaldar o que foi discutido na CTOC, onde deveriam ter questionamentos. Os conselheiros
326 que irão definir sobre o empreendimento, ponderando o que foi colocado pela SEMAD e
327 SUPRAM. O Sr. Luiz Figueiredo, representante do SINDIEXTRA, afirmou que as
328 considerações da plenária foram importantes e devidamente esclarecidas pela Sra. Iara e o Sr.
329 Gilmar, dando bom suporte para a plenária decidir sobre o empreendimento. Importante
330 destacar que se trata de um processo de retificação de outorga, pois a barragem já tem a
331 outorga e se trata de nova forma de captação e a manutenção de 70% da Q710. Passada a
332 palavra ao Sr. Jonas, já que existe um programa do Instituto Espinhaço para a recuperação de



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

333 5 mil equitares, propôs a inclusão de condicionante para a recuperação de áreas das
334 comunidades afetadas. Disse que não sabia se seria possível a criação de tal condicionante ou se
335 o momento correto seria na Câmara Técnica. O presidente do CBH informou que acredita sim
336 ser possível a inserção da condicionante, no entanto, não sabe se é possível impor que seja
337 feito com o Instituto Espinhaço. O Sr. Lucas, representante da AMA Lapinha, questionou a
338 Sra. Iara sobre qual seria o momento de mudança da condicionante. A representante da
339 SEMAD informou que os membros podem apresentar propostas de condicionantes, sendo
340 relativas a recursos hídricos, na plenária. O representante da AMA Lapinha questionou aos
341 representantes da Anglo American se as comunidades são consideradas atingidas e se existe
342 algum plano de realocação destas pessoas. A advogada da empresa, Fabiana Vita, explicou
343 que existe no processo de licenciamento, que é diferente do processo de outorga, uma
344 condicionante que dá a todas as comunidades o direito de ter uma assistência técnica e ao
345 PNO, Programa de Negociação Opcional, um direito garantido. Basta apenas os interessados
346 se aderirem. Uma das representantes das comunidades informou que o programa existe, sendo
347 que foi criado pelo Comitê de Convivência, com a participação do povo atingido, o que,
348 segundo ela não é verdade, mencionado não garante o mínimo dos direitos das comunidades.
349 Disse que os moradores sentem vontade de ir embora do local pelo medo de rompimento de
350 barragem. O Sr. Lucas, representante da AMA Lapinha solicitou que fosse apresentado na
351 próxima plenária, a análise da qualidade da água que está sendo oferecida nos caminhões-pipa
352 pela empresa às comunidades. Sobre o prazo para o parecer do CBH Santo Antônio quanto à
353 outorga foi informado pelo Presidente que o limite é 16 de setembro. O Sr. Tales,
354 representante da Anglo American, disse ser importante esclarecer aos membros sobre o
355 abastecimento das comunidades. Disse que parte do abastecimento é feito por meio de
356 caminhões pipa e outra parte por meio de poço, que se encontra em funcionamento sim, com
357 o sistema todo automatizado. A água vem do mesmo abastecimento do empreendimento e que
358 sua qualidade atende os limites estabelecidos na Portaria 2914 do Ministério da Saúde.
359 Afirmou ainda que estão à disposição para apresentar os dados da qualidade da água. Foi
360 definido que será apresentado pela empresa na próxima reunião plenária o documento
361 contendo as análises da água disponibilizada para a população das comunidades e ainda o
362 envio de ofício à SUPRAM solicitando a fiscalização do local para que tenham um
363 posicionamento. O Sr. Lucas Hajime, questionou ao Presidente sobre a possibilidade de visita
364 técnica dos membros CBH ao empreendimento. Ficou definido que quando da fiscalização da
365 SUPRAM na empresa haverá também a participação dos membros do CBH interessados. O
366 Sr. Leandro Rabelo, da Prefeitura de Alvorada de Minas, sugeriu o pedido de mudança do
367 prazo regimental para discutir melhor os pedidos de outorga em plenária pois perdem a
368 autonomia de decidir sobre a bacia. Questionou se caso tenha pedido de vista na reunião o
369 prazo regimental dá condição de haver nova plenária para decidir. O Presidente do CBH disse



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

370 que o CBH tem apenas 5 dias restantes para se manifestar sobre o pedido de outorga, sendo
371 que não há previsão de prorrogação. A Sra. Jeane, representante do IGAM, disse que não é a
372 primeira vez que a situação acontece no CBH Santo Antônio. O prazo para a verificação pelo
373 CBH dos processos de outorga é de 60 dias. Mencionou que o prazo regimental de
374 convocação para reuniões da CTOC é de 10 dias e também atrapalha, portanto, sugere que a
375 CTIL verifique a possibilidade de reuniões extraordinárias das CTs. Em alguns outros CBHs
376 assim que recebem o processo de outorga os mesmos realizam um cronograma com os dias
377 para cada etapa, mas ainda tem dificuldades para cumprimento. Para o processo em questão
378 não há tempo hábil para a convocação inclusive de uma reunião plenária extraordinária. Foi
379 feita uma proposta que se encaixa nos moldes do Programa Rio Vivo. Propôs instituir a
380 recuperação de 150 a 200 nascentes, sendo que 50% destas nascentes fossem nos municípios
381 impactados. A Sra. Patrícia, representante da FONASC, informou que tinha várias
382 complementações a fazer nas perguntas realizadas pelos demais membros, e disse que
383 conheceu agora o fato de que restam apenas cinco dias de prazo para a manifestação do CBH.
384 Assim solicitou o pedido de vista justificando que precisa participar da redação das
385 condicionantes, se não enxergar maldade na redações que estão sendo feitas estará
386 continuando exposta ao risco de vida das pessoas da comunidade. Lamentou a todos que o
387 direito de se manifestar se concretiza apenas se não pedir vista na presente reunião e que o
388 direito de manifestação está sendo tolhido. Disse que participa do CERH e o seu parecer
389 estará dentro do processo de toda forma. Finalizou com pedido de vista justificado ainda pela
390 necessidade de elaborar novas condicionantes, para assegurem que não seja apenas a
391 apresentação de monitorias e relatórios, para trazer informações sobre denúncias, boletins de
392 ocorrência, etc. O Sr. Jonas questionou à Sra. Iara sobre alterações nos pareceres técnicos nos
393 casos de novas situações. A representante da SEAMA falou da possibilidade de novas
394 condicionantes e solicitações das comunidades. Afirmou que existem pontos de
395 monitoramento e o não cumprimento culminam em infrações que geram punições. Solicitou
396 que a justificativa do pedido de vista da Sra. Patrícia, representante da FONASC, fosse
397 colocado em votação. A Sra. Patrícia então solicitou que fosse feita a consulta à Procuradoria
398 do IGAM sobre a situação. Em seguida a Sra. Jeane, representante do IGAM, informou que
399 todos os documentos a respeito do empreendimento foram encaminhados com a devida
400 antecedência, e a presente reunião seria o momento para fechamento das dúvidas e a
401 possivelmente a construção conjunta de novas condicionantes que fossem necessárias, e desta
402 forma, acredita que não seria o momento de pedido de vista. Além disto, afirmou que o
403 pedido deve ser devidamente fundamentado nas situações. Citou que os casos omissos são
404 decididos pelo CBH. A questão da fundamentação do pedido de vista pode sim ser colocada
405 em votação pela plenária. A Sra. Patrícia da FONASC reiterou o pedido de vista do processo.
406 O Sr. Felipe Gaeta, Presidente do CBH, afirmou que foram encaminhamentos desta reunião



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

407 que na próxima plenária do CBH fosse realizada apresentação do relatório sobre a
408 condicionante, da qualidade da água disponibilizada às comunidades, o envio de ofício à
409 SUPRAM solicitando fiscalização no local do empreendimento, com a participação dos
410 membros do CBH, a indicação de nova proposta de condicionante para a recuperação de cerca
411 de 200 nascentes que beneficie as comunidades. Afirmou que se não forem cumpridas o CBH
412 pode solicitar a cassação da outorga. Afirmou que a decisão da conselheira Patrícia
413 compromete o trabalho dos demais membros, mas que não irá impedir o pedido de vista.
414 Afirmou que seria uma grande oportunidade vincular as propostas de encaminhamento do
415 CBH de nova condicionante à possibilidade da cassação da outorga em caso de não
416 cumprimento, mas tal fato resta prejudicado. A Sra. Patrícia manteve seu pedido de vista. O
417 Sr. Jonas propôs o período de uma hora para proposição de alteração nas condicionante, e, por
418 consequência, o cancelamento do pedido de vista da conselheira. A Sra. Jeane esclareceu que
419 na presente reunião o CBH ou aprova a outorga, sendo opção do comitê a inclusão de algumas
420 condicionantes ou ainda a não aprovação da outorga. Não sendo possível a aprovação da
421 outorga condicionada a realização de algumas tarefas pela empresa. A Sra. Iara
422 complementou a fala da Sra. Jeane informando que o não cumprimento das condicionantes
423 pode gerar autuação ou cassação da outorga, mas depende do ocorrido, se foi mitigado ou
424 não, se permanece ou não. Se a condicionante causar um dano irreparável gera a cassação, se
425 for revertido ou ser reversível sofrerá autuação. O Sr. Felipe Gaeta concedeu o pedido de vista
426 da representante da FONASC e passou-se para os “Assuntos Gerais”. A Sra. Patrícia solicitou
427 ao CBH uma investigação sobre a existência de hidrômetros nas caixas d’águas das
428 comunidades que são abastecidas pelos caminhões pipa da empresa. Sem mais assuntos a
429 tratar, a reunião foi encerrada.

Sr. Filipe Gaeta

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio